

Santo André, 20 de agosto de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 8286/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 331/2025

Autoria: Ver. Osvaldinho

Ementa: PROJETO DE LEI Nº CM nº 331/2025, que institui a Semana Municipal da Mãe Atípica e do Responsável Legal Atípico no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Para Parecer Jurídico

Descrição:

Enviado para atender a solicitação da Comissão de Justiça para que se proceda a reanálise do PL 331/2025, visto que o autor apresentou emenda para sanar vícios de iniciativa.

Próxima Fase: Parecer Emitido

Walter Rodrigues Pinheiro Junior
Coordenador de Processo Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400370039003300380035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.